



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 057/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003964/2009-67

D E C I D E: Conhecer do recurso impetrado pela servidora *Camila Lopes Gonçalves* e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor